

PORTARIA Nº 332/CBMSC/2011, de 2 de dezembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral e material da Corporação.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC